



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 069/87.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA
Protocolo N.º: 429/ALE
Recebido Em: 08.12.87
<i>Cida</i>
ASSINATURA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, envia a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o incluso Projeto de Lei que "Declara de Utilidade Pública a "Fundação Evangélica de Vilhena" - Lar da Criança".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 2 de dezembro de 1987.



ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa

Declara de Utilidade Pública a
"Fundação Evangélica de Vilhena" -
Lar da Criança.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "Fundação
Evangélica de Vilhena" - Lar da Criança.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica
ção.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 2 de dezembro de 1987.